.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº
146456.2.0003567-06

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

3.567	01F	Livro 2 - Registro Geral	Oficial
Matrícula	Ficha	Cachoeira Alta, 24/09/2002	

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado na **Fazenda João Pinto do Rio Preto**, com a área de **217ha, 80a** (duzentos e dezessete hectares e oitenta ares) de cerrados e varjões, com as seguintes divisas e confrontações: **"Começa** no marco cravado na margem esquerda da cabeceira de cima, seguem por cerca em 54°05'NE, até o marco M-2 aos 600,00 metros, mudando para 50°42'NE, atinge a cerca perimetral com 289,64 metros, até aqui na divisa do quinhão de Maria Borges de Jesus, pela cerca perimetral em 57°40'NW, até o canto na divisa, digo, na distância de 1.027,00 metros, confrontando com Artelho Furquim Guimarães; virando em 22°00'SW, atinge o marco à margem esquerda do Ribeirão João Pinto, aos 2.350,00 metros na divisa de Geraldo Campos Guimarães, por este ribeirão seguem à jusante, até a barra da Cabeceira de cima, confrontando com Armante Campos Guimarães; por esta, à montante, até o marco à sua margem esquerda, numa distância sinuosa e aproximada de 580,00 metros, de onde se define em 32°15'NE, por cerca num ponto intermediário de 87,00 metros e na mesma direção atinge um marco com mais 204,24 metros, confrontando até aqui com José Gil Vicente e outros; deste marco, 87°22'SW, atinge o veio d'água da Cabeceira de cima, medidos 189,00 metros, e por esta à montante, até o ponto inicial numa distância sinuosa e aproximada de 820,00 metros, confrontando com o quinhão de Maria Borges de Jesus". **CCIR no INCRA** sob o nº 936.049.008656-0, referente ao exercício de 1998/1999, área total 290,4 ha, mód. fiscal 24 ha, nº de mód. fiscal 12,10 e fr. mín. de parcelamento 3,0 ha, em nome de Adão Inácio Ferreira. **ITR** - apresentados os comprovantes de pagamento, referentes aos exercícios de 97 a 2001, como imóvel na Receita Federal, sob o nº 4321357-2, ambos em nome de Adão Inácio Ferreira. **Procedência**: R.10/1.168 e R.12/1.168. Local. **Proprietário**: Adão Inácio Ferreira e Maria Borges de Jesus. Dou fé. (Assinatura) / S. Of. ==================================

Av.01-3567 - Procedo a esta para constar que dentro do imóvel acima descrito fica gravada como sendo de utilização limitada, uma área de **43ha 56a** (quarenta e três hectares, cinquenta e seis ares) em duas glebas, destinadas à Reserva Florestal legal, oriunda da Av08/1.168, onde prevaleciam com a denominação de 2ª e 3ª Glebas, assim discriminadas: 2ª Gleba - com a área de **35ha, 66a, 85ca** (trinta e cinco hectares, sessenta e seis ares e oitenta e cinco centiares), com as seguintes divisas e confrontações: **"Começam** no marco M-2, junto à cerca interna, com 50°42'NE atinge o M-3 aos 289,64 metros, confrontando nesta face com o quinhão de Maria Borges de Jesus (Reserva legal, primeira gleba); daí por cerca perimetral 57°40'NW, até o canto aos 1.027,00 metros, confrontando com Artelho Furquim Guimarães. Deste canto, ainda na cerca perimetral, seguem 22°00'SW, buscando o M-4 - com 387,96 metros, nos limites de Geraldo Campos Guimarães. Deste, seguem 51°14'SE, atinge o M-5 - Junto a cerca interna, medidos 821,06 metros, confrontando com cultivados da propriedade; daí, pela referida cerca, em 54°05'WE, até o ponto inicial aos 121,73 metros, confrontando com o quinhão de Maria Borges de **Jesus."** 3ª Gleba - com a área de **07ha, 89a, 15ca** (sete hectares, oitenta e nove ares e quinze centiares), com as seguintes divisas: **"Começam** no marco M-6 - junto à cerca perimetral, seguem pela orla natural da reserva, até o marco M-7, na distância curvilínea de 890,00 metros, confrontando com pastagens da propriedade; daí, seguem paralelamente a 30,00 metros, do ribeirão João Pinto, à montante, até o marco M-8 -, junto à cerca perimetral, na distância curvilínea de 967,00 metros, confrontando com Preservação Permanente da propriedade; do M-8 - vai ao ponto inicial, por cerca perimetral, numa distância de 85,00 metros, orientada por 22°00'NE, confrontando com Geraldo Campos **Guimarães"**. A preservação Permanente, está expressa em uma única gleba com a área de **14ha, 58a** (quatorze hectares e cinquenta e oito ares), com as seguintes divisas: **"Começam** no marco cravado junto à linha de preservação permanente da Cabeceira de cima ao lado de uma cerca interna, seguem daí, em curva circular de raio igual a

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 31/10/2026 07:21:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0003567-06

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

Livro 2 - Registro Geral

3.567	01V
Matrícula	Ficha

Oficial

50 metros, até contornar a nascente da referida cabeceira, após o que seguem pela linha da vertente, numa digo, linha da preservação permanente, até encontrar a curva circular protetora da vertente, numa distância sinuosa e aproximada de 780,00 metros, fazendo o contorno de raio 50,00 metros, retomando a linha sinuosa por esta, à jusante e depois à montante, até atingir a faixa compulsória do ribeirão João Pinto, numa distância natural e sinuosa de 1.290,00 metros; Deste ponto, seguem paralelamente a 30,00 metros do ribeirão João Pinto, à montante, até o marco M-7 aos 257,00 metros, confrontando até aqui com pastagens da propriedade; Daí, continuam paralelamente a 30,00 metros do ribeirão João Pinto e à montante, até o marco M-8 junto à cerca perimetral, numa distância de 967,00 metros, aproximada e naturalmente medida, confrontando até aqui com a terceira Gleba da Reserva Legal; daí, pela mencionada cerca, em 22°00'SW, até o marco à margem esquerda do ribeirão João Pinto, aos 30,00 metros, confrontando com Geraldo Campos Guimarães. Deste ponto, pelo referido ribeirão abaixo, até a barra da cabeceira de cima, confrontando com Armante Campos Guimarães, pela aludida cabeceira acima, até frontear a cerca acima, até frontear a cerca perimetral, numa distância natural e sinuosa de 580,00 metros, pela cerca, em 32°15'NE, atinge a orla aos 87,00 metros, até aqui na divisa de José Gil Martins e outros. Pela linha da preservação permanente da cabeceira de cima se decide, indo a montante durante 210,00 metros, confrontando com pastagens da propriedade; daí, seguem 87°22'SW, até o veio d'água da cabeceira de cima aos 39,00 metros, e por este acima, até uma cerca interna, numa distância aproximada e naturalmente medida de 820,00 metros, de onde se arremata por esta cerca, em 54°05'NE, até o ponto inicial aos 30,00 metros, confrontando até aqui com Maria Borges de **Jesus"**. Dou fé, com a ressalva da rasura 821,06. C. Alta 24-09-02. (Assinatura) / S. Of. = = = = = = = = =

R02-3567. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, datada de 10 de junho de 2002, das notas do 1º ofício local, livro 45, às fls. 124/126v°, o imóvel objeto da presente matrícula coube em sua totalidade, em pagamento de seu quinhão, ao condômino **Adão Inácio Ferreira**, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador do RG nº 842.228 SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob o nº 060.745.611-68, residente e domiciliado neste município. **Valor:** R$124.407,36 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos). Dou fé. C. Alta 24-07-02. (Assinatura) / S. Of. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

R-03/3567 - *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01359-6, com vencimento em 15 de abril de 2022, com valor de R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) a favor do Banco do Brasil S.A., agência de Cachoeira Alta-GO, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 00.000.000/1591-15, emitida aos 25 de julho de 2014, por Adão Inácio Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.745.611-68, residente e domiciliado em Cachoeira Alta-GO, o imóvel rural objeto da matrícula nº 3567 foi dado em hipoteca cedular de **1º grau** e sem concorrência de terceiros. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-5.463, Livro n. 3 Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. Cachoeira Alta, 07 de agosto de 2014. A Oficiala _____

Av-4/3.567 - Protocolo nº 28.599, de 02/02/2022 - *DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.* Nos termos do Requerimento Particular, datado de 15 de dezembro de 2021, assinado pelo proprietário Adão Inacio Ferreira, averba-se os dados qualificativos do referido proprietário na forma completa e exata, a saber: ADÃO INACIO FERREIRA, sendo ele brasileiro, divorciado, pecuarista, filho de Vicente Inacio Ferreira e

Continua na proxima Ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 31/10/2026 07:21:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0003567-06

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

3.567	02F	Livro 2 - Registro Geral	
Matrícula	Ficha	Cachoeira Alta, 24/09/2002	Oficial

Maria Vieira dos Santos, natural de Goiânia - GO, nascido aos 04/12/1946, portador da CI/RG nº M-4.669.736, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.745.611-68, residente e domiciliado na Fazenda João Pinto, Zona Rural, em Cachoeira Alta - GO, tudo conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação de divórcio, matrícula nº 027243 01 55 1971 2 00024 136 0003625-07, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Quirinópolis - GO e da CI/RG de Adão Inacio Ferreira. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 02 de fevereiro de 2022. A Oficiala _____.

Av-5/3.567 - Protocolo nº 28.599, de 02/02/2022 - *ATUALIZAÇÃO DE DADOS: INCRA E RECEITA FEDERAL.* Nos termos do Requerimento supra, e mediante os documentos juntados, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado: 1- no INCRA, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR - Exercício 2021, sob o Código do Imóvel Rural nº 936.049.008.656-0, com a seguinte disposição: Denominação: Faz. João Pinto do Rio Preto, Área Total(ha): 217,8000, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Br 049 Km 38 Dir Km 64, Município Sede do Imóvel/UF: Cachoeira Alta - GO, Módulo Rural(ha): 54,6200, Número de Módulos Rurais: 3,19, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Número de Módulos Fiscais: 9,0750 e Fração Mínima de Parcelamento(ha): 3,00, em nome de Adao Inacio Ferreira, brasileiro; e 2- na Receita Federal, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 04/10/2021, com o cadastro na Receita Federal sob o NIRF nº 4.327.357-2, com a área total de 217,8ha, em nome de Adao Inacio Ferreira. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 02 de fevereiro de 2022. A Oficiala _____

R-6/3.567 - Protocolo nº 28.600, de 03/02/2022 - *ÔNUS: HIPOTECA.* Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02564-0, emitida em Cachoeira Alta - GO aos 30 de novembro de 2021, por Adão Inacio Ferreira, a favor do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Cachoeira Alta -GO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.000.000/1591-15, vencível em 01 de agosto de 2027, com o valor de R$153.000,00 (cento e cinquenta três mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **2º (segundo) grau** e sem concorrência de terceiros. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-7443, no Livro 3 de Registro Auxiliar. **Condições:** os contratantes obrigam-se pelas demais condições e cláusulas constantes da Cédula arquivada neste Cartório na Pasta nº 114 de Cédulas. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 03 de fevereiro de 2022. A Oficiala _____

Av-7/3.567 - Protocolo nº 29.915, de 16/08/2023 - *AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: EXECUÇÃO.* Nos termos do Requerimento Particular datado de 27 de julho de 2023, assinado digitalmente por Wesley Santos Rezende, e mediante Certidão Comprobatória de Ação de Execução (Art. 828 do CPC) expedida pela Vara de Família e Sucessões - I da Comarca de Quirinópolis - GO, datada de 26 de julho de 2023, assinada digitalmente por Wilker dos Santos Costa, Analista Judiciário, extraída do Processo n. 0388575-56.2009.8.09.0134, Ação: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Promovente: Adão Inácio Ferreira Junior, Promovido: Adão Inácio Ferreira; averba-se a referida Certidão a qual vai a seguir descrita: "Certifico que, a requerimento da parte interessada e após busca nos sistema PROJUDI localizamos o processo, acima mencionado, da Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO ->

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Registro de Imóveis de Cachoeira Alta - GO

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 31/10/2026 07:21:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0003567-06

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

Livro 2 - Registro Geral

3.567	02V
Matrícula	Ficha

Oficial

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Classe - CNJ: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Assunto: , tendo como promovente ADÃO INACIO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Adão Inacio Ferreira e Nercilia Pereira Martins, natural de Quirinópolis - GO, nascido aos 11/04/1990, portador da CI/RG nº 5.090.916, SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 030.492.101- 76, residente e domiciliado na Rua 12, nº 34, Bairro Onício Resende, na cidade de Quirinópolis/GO, CEP 75860-000; em desfavor do promovido ADÃO INACIO FERREIRA, brasileiro, divorciado, pecuarista, filho de Vicente Inacio Ferreira e Maria Vieira dos Santos, natural de Goiânia - GO, nascido aos 04/12/1946, portador da CI/RG nº M-4.669.736, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.745.611-68, residente e domiciliado na Fazenda João Pinto do Rio Preto - São Sebastião, Zona Rural, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, tendo como valor da causa R$ 330.285,70 (trezentos e trinta mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); cuja distribuição ocorreu no dia: 18/09/2009 00:00:00; Certifico mais que, ao promovente foi concedido os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Era o que me cumpria certificar". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 16 de agosto de 2023. A Oficiala

---

Av-8/3.567 - Protocolo nº 31.949, de 09/10/2025 - *ADITIVO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. R-6.* Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02564-0, firmado em 11 de agosto de 2025 pela parte contratante Adão Inácio Ferreira, devedor e garantidor, Adão Inacio Ferreira e o credor Banco do Brasil S.A., por sua Agência Cachoeira Alta-GO, representada por sua gerente geral Madalena Martins Ribeiro, CPF nº 086.543.986-98, conforme procuração e substabelecimento que outorgam poderes que tem por objeto retificar e ratificar a Cédula, averba-se para constar que promoveram a alteração do prazo de vencimento da Cédula para 01 de agosto de 2028, e a forma de pagamento obrigando-se o devedor a pagar a dívida em três parcelas anuais de acordo com os termos previstos no Aditivo; demais clausulas e condições constam do instrumento Aditivo ora arquivado; ratificam os demais termos não alterados, sem intenção de novar. O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-7.443, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 09 de outubro de 2025. A Oficiala

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 31/10/2026 07:21:15